Prefeitura Municipal de Miracatu
Praça da Bandeira, 10, Centro, Caixa Postal 81 - Miracatu - S.P.
CEP:1185-000 - Tel: 13 - 6847.1811 - Fax: 6847.1522
E-mail: pmmgabineteprefeito@bol.com.br

000110

LEI Nº 1.169/01 de 31 de Agosto de 2.001

"Altera a referência de cargos em comissão, objeto do Anexo I da Lei nº 1.159/2001 e dá outras providências."

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara aprovou, em sessão ordinária realizada em 27 de Agosto de 2.001, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Ficam alteradas as referências dos cargos em comissão, objeto da Lei nº 1.159/01, Anexo I:

CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Chefe de Gabinete	16	**17**
Assessor de Gabinete	16	**17**
Diretor de Divisão de Esportes	16	**17**
Diretor de Divisão de Assistência Social	16	**17**
Diretor de Divisão de Transportes	16	**17**

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria, consignada e suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 31 de Agosto de 2.001

Itamar Tavares de Mendonça
Prefeito Municipal